

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 024/93

de 13 de abril de 1.993

Súmula: Muda a denominação da Escola D' João VI, localizada na comunidade de São Roque, no Distrito de Alto Paraíso, neste Município de Nova Monte Verde.

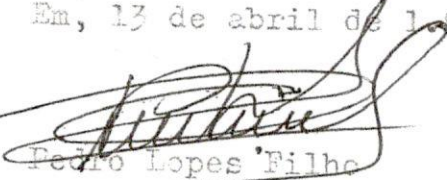
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Pedro Lopes Filho Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- A partir desta data, a Escola Municipal D' João VI, localizada na Comunidade São Roque, passará a denominar-se Escola Rural Municipal Domingos Natal Grandi.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
MT.

Em, 13 de abril de 1.993.


Pedro Lopes Filho
Prefeito Municipal